



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 510/2017

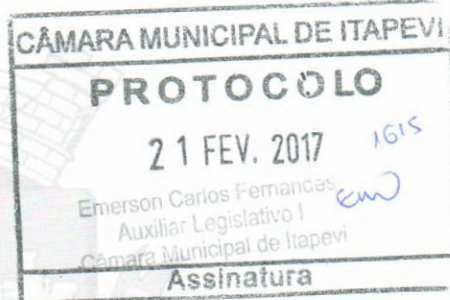


**Súmula:** Solicita informações do Executivo, junto ao órgão competente, se há estudo para a implantação do Instituto Médico Legal (IML) em Itapevi, para atender o município e região.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, para que informe a esta casa de leis, se há estudo para a implantação do Instituto Médico Legal (IML) em Itapevi, para atender o município e região.

## Justificativa

Senhor Presidente,  
Douto Plenário,



Trata-se de um pedido dos munícipes a esta legisladora, que diante do sofrimento pela perda de um ente querido, ainda é obrigado e se deslocar 22 quilômetros até o IML de Osasco para providenciar a liberação do corpo, processo que, devido ao excesso de demanda, às vezes, se demora mais de seis horas para finalizá-lo.

Muitas vezes a notícia do falecimento chega à noite, e em horário avançado, dificultando ainda mais a liberação do corpo, o que acaba ocorrendo no dia seguinte.

Além de passarem a madrugada a espera da liberação, o cansaço e a dor da perda levam alguns munícipes a caírem em golpes praticados por pessoas que se aproveitam da situação para venderem urnas com preços exorbitantes.

Conforme censo demográfico de 2010, a população de Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba e Bom Jesus de Pirapora, chegava a 1.044.476, com perspectiva de 1.471.174 para 2016.

Nesta soma de quase um milhão e meio de habitantes, não está incluso a população de Osasco, que o censo de 2010 apontava 666.469, com possibilidade de 700.000 em 2016.

Diante do exposto, um IML no município de Itapevi seria de suma importância para auxiliar o IML de Osasco e amenizar o sofrimento e locomoção dos nossos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de Fevereiro de 2017.

Mariza M. Borges  
Vereadora